



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 275/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor MELCHIOR GOULART MERIDA MONTEIRO, matrícula 10445-1, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Fundação de Turismo do Pantanal, de seu tempo de contribuição à MARINHA DO BRASIL - MB, do período de 29/05/1976 a 15/03/1979, que correspondem a 02(dois) anos, 09(nove) meses e 16(dezesseis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 02/04/1979, anexada ao processo nº 26771/2019 de 28/08/2019.

Corumbá, MS, 03 de setembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019